



**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS**  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
88040-900, Florianópolis, Fone/Fax (048)3721-2611



### **EDITAL Nº 03/PPGFAP/2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período que compreende das **8:00 hs de 6 de setembro às 17:00 hs de 9 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão neste Programa de Pós-Graduação, nível de Mestrado e Doutorado.

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção designada pelo colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (PPGFAP) (Anexo I).

Ingressarão em **2019/1** os candidatos aprovados no processo de seleção, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por professor orientador e sua linha de pesquisa/especialidade, constantes no Anexo II deste edital.

O PPGFAP não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.

#### **1. Da inscrição**

Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo por e-mail para a secretaria do PPGFAP ([ppgfap@contato.ufsc.br](mailto:ppgfap@contato.ufsc.br)), com o seguinte título de email: DR 2019-NOME COMPLETO DO CANDIDATO, caso doutorado e ME 2019-NOME COMPLETO DO CANDIDATO, caso mestrado.

Obs. Caso o candidato não tenha recebido confirmação do recebimento do e-mail em até dois dias úteis, este deve entrar em contato dentro de 24 horas por e-mail ou por telefone

#### **Lista de documentos**

1.1. Formulário de inscrição, disponível no *site* do Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação da UFSC (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 cm ou 5x7 cm digitalizada;

1.2. Carta de intenção de orientação\* de professor do PPGFAP, conforme modelo disponível no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>;

\*Esta carta não garante a admissão do candidato no programa. A admissão será condicionada à classificação geral dos aprovados e à disponibilidade de vagas na linha de pesquisa/especialidade do professor (Anexo II).

1.3. Para os candidatos ao mestrado, é necessário comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase(semestre) de Curso de Nível Superior de duração plena (autorizado pelo Conselho Federal de Educação), que tenha afinidade com as áreas de concentração do PPGFAP, a critério da comissão de seleção. O diploma deve conter o ato de reconhecimento do curso e registro do MEC ou registro nos termos da LDB (original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório). Candidatos cursando o último ano do curso de graduação deverão enviar declaração assinada pelo

coordenador do respectivo curso, certificando a expectativa de conclusão do mesmo até final do segundo semestre letivo de 2018. Para os candidatos ao doutorado, é necessário diploma do curso de graduação. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de colação de grau, conforme Art. 41 da Resolução 95/CUN/2017.

Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, conforme prevê o Art. 41, *caput* 2º, da Resolução 95/CUN/2017;

1.4. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq) documentado, com cópias dos certificados digitalizados e numerados de acordo com a ordem de citação no currículo. Todas as atividades devem ser comprovadas.

1.5. Documento de identificação: carteira de identidade para brasileiros e passaporte para estrangeiros.

1.6. Para os candidatos ao mestrado, uma carta de intenção do candidato, que deve relatar, em até duas páginas, sua experiência prévia com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGFAP, bem como apresentar uma ideia preliminar do tipo de projeto que pretende desenvolver enquanto aluno do Programa.

1.7. Para os candidatos ao doutorado, deve ser entregue um projeto de pesquisa, de acordo com modelo disponível no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>), devidamente enquadrado em pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa. O projeto não deve ter a identificação do candidato nem do possível orientador;

1.8. Recomenda-se que os candidatos apresentem comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição. Serão aceitos os comprovantes de ter obtido nota igual ou superior a 47 pontos em "Reading Comprehension" do TOEFL, ITP aplicado gratuitamente pela UFSC (<http://idiomassemfronteiras.ufsc.br/>), ou pelo menos 7,0 no exame de proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da mesma universidade (<http://www.proficienciadlle.com/>). Outros comprovantes de proficiência em língua inglesa terão sua validade avaliada pela comissão de seleção deste edital.

Os candidatos que não apresentarem o comprovante da proficiência no ato da inscrição terão que obtê-lo obrigatoriamente no prazo máximo de um ano após a data de matrícula no PPGFAP. Os alunos não aprovados neste prazo serão desligados do programa.

## **2. Da Homologação das Inscrições**

2.1. As inscrições homologadas serão publicadas no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP a partir do dia 12 de novembro de 2017 (vide cronograma, Anexo III).

## **3. Do Exame de Seleção**

3.1. O exame de seleção será conduzido por comissão formada pelos seguintes membros do colegiado do PPGFAP (Anexo I): Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos, Profª. Dra. Natalia Hanazaki, Prof. Dr. Nivaldo Peroni, Prof. Dr. Paulo Tamaso Mioto e Prof. Dr. Pedro Fiaschi (presidente).

PC

Do processo seletivo constarão as etapas detalhadas abaixo: prova (mestrado) ou avaliação da versão escrita do projeto de tese e apresentação e defesa do projeto (doutorado), de caráter eliminatório, e avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório:

**a) Somente para candidatos ao mestrado: prova de conhecimento botânico.** A prova consistirá de três questões, que avaliarão a capacidade dos candidatos de ler, entender e interpretar trechos de textos científicos, gráficos e tabelas (em língua inglesa) das áreas da Botânica básica e aplicada. As questões abordarão aspectos da Sistemática, Biologia Estrutural, Ecologia, Fisiologia e Etnobiologia de Fungos, Algas e Plantas.

Será permitido o uso de dicionário de língua inglesa e as questões deverão ser respondidas em português. Não será permitido que o candidato se identifique e nem que forneça informações no texto da prova com o intuito de ser identificado pelos corretores. Não será permitido uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova. A prova deverá ser respondida com caneta preta ou azul trazida pelo candidato. A comissão não disponibilizará caneta para realização da prova.

Para os candidatos que quiserem se atualizar nos conteúdos dos temas, recomenda-se o livro abaixo, como obra de referência de conteúdo:

Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. **Raven's Biologia Vegetal**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856p.

**b) Somente para candidatos ao doutorado: avaliação da versão escrita do projeto de tese de autoria do candidato**, de caráter eliminatório, e apresentação e defesa do projeto diante da comissão de seleção do PPGFAP (ver anexo III – cronograma), também de caráter eliminatório. Nesta etapa, cada candidato terá até 15 min para apresentar o projeto e 30 min para arguição, considerando perguntas e respostas.

**Observação:** a prova (para candidatos ao mestrado) e a apresentação e defesa do projeto (para candidatos ao doutorado) poderão ser aplicadas de forma não presencial, sob tutoria de professor de alguma instituição local (prova – mestrado), ou por vídeo conferência – *Skype* (doutorado), em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de prova ou apresentação e defesa do projeto não presencial deverá estar acompanhada de justificativa no ato da inscrição à comissão de seleção, que julgará cada caso.

c) Análise do *Curriculum Vitae*, que será pontuado segundo critérios detalhados nos anexos IV (para mestrado) e V (para doutorado). As notas do currículo ficarão entre seis (6,00) e dez (10,00), sendo o currículo de maior pontuação a nota 10 e as demais relativizadas conforme este intervalo. Só receberão pontuação as atividades realizadas e comprovadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de encerramento das inscrições deste edital;

#### **4. Dos aprovados e classificação geral**

4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota mínima seis (6,00) na prova de conhecimento botânico, para ingresso ao mestrado e, para os candidatos ao doutorado, nota mínima seis (6,00) na análise da versão escrita e na apresentação e defesa do projeto.

4.2. A classificação final dos candidatos aprovados se dará, para ingresso ao mestrado, pela nota da prova de conhecimento botânico (70%) e do *Curriculum Vitae* (30%), e para ingresso ao doutorado, pela nota da avaliação do projeto escrito (35%), da apresentação e defesa do projeto (35%) e do *Curriculum Vitae* (30%). As notas finais serão apresentadas em escala numérica, de zero a dez, com arredondamento da primeira casa decimal. A classificação geral dos candidatos aprovados seguirá

ordem decrescente.

4.3. A lista dos candidatos aprovados e sua classificação final serão divulgadas por meio do site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP, de acordo com cronograma previsto neste edital (Anexo III).

## 5. Da Matrícula

5.1. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a secretaria do PPGFAP para efetivar a matrícula no curso, cujo início está previsto para fevereiro de 2019.

5.2. Alunos aprovados ao curso de mestrado devem entregar um pré-projeto de até três páginas, seguindo o modelo disponível aqui, no ato da matrícula.

## 6. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo

6.1. O resultado deste processo seletivo terá validade desde a data da sua publicação até a data de realização do processo seletivo subsequente.

## 7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFAP, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da disponibilidade de vagas e do prazo de validade do processo seletivo.

7.2. Para os candidatos ao mestrado, a definição do orientador, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, observará as normas vigentes relacionadas ao número máximo de orientandos por orientador, bem como sua especialidade.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo, publicada no site e no mural do PPGFAP.

7.4. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos no PPGFAP, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.5. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.6. O PPGFAP divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

7.7. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da matéria em questão à comissão de seleção do PPGFAP. Os casos omissos serão resolvidos por esta mesma comissão.

7.8. Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à secretaria do programa, preferencialmente através do e-mail: [ppgfap@contato.ufsc.br](mailto:ppgfap@contato.ufsc.br), pelos telefones (048) 3721-2611 e (048) 3721-4757, ou pela página do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).

Florianópolis, 05 de setembro de 2018



Original firmado pelo Prof. Dr. Pedro Fiaschi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

*aprovado em reunião de  
colegiados delegados dia  
04/09/2018*

## ANEXO I



**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE  
FUNGOS, ALGAS E PLANTAS**  
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
88040970, Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-2611



Portaria nº 13/PPGFAP/2017

Florianópolis, 16 de maio de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Doutores **Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos, Natália Hanazaki, Nivaldo Peroni, Paulo Tamaso Miotto e Pedro Fiaschi** como membros da Comissão de Processo Seletivo indicados em consulta ao colegiado delegado do Programa de Pós Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, UFSC, para um mandato de 12/04/2018 até 12/04/2019 para a Comissão de Processo Seletivo tendo como presidente o Professor Doutor Pedro Fiaschi.

Prof. Dr. Pedro Fiaschi

Coordenador da Pós-Graduação em  
Biologia de Fungos, Algas e Plantas

## ANEXO II

### Vagas por professor/especialidade do PPGFAP na área de concentração Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Professor	Especialidades	Número de vagas	
		Mestrado	Doutorado
Ana Claudia Rodrigues	Anatomia do desenvolvimento de plantas vasculares; Anatomia ecológica; Anatomia para taxonomia	2	1
Carlos F. Deluqui Gurgel	Filogenética e filogeografia de macroalgas marinhas	2	1
Elisandro Ricardo Drechsler-Santos	Sistemática filogenética e ecologia de macrofungos	2	1
Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira	Anatomia de plantas vasculares	1	-
José Bonomi Barufi	Ecofisiologia, fotobiologia e biorremediação de algas	2	-
Makeli Garibotti Lusa	Anatomia de plantas vasculares	1	1
Maurício Petrucio	Ecologia, Processos em ecossistemas aquáticos	1	1
Mayara K. Caddah	Sistemática Molecular de Plantas; Taxonomia de Angiospermas	2	2
Natália Hanazaki	Etnobotânica em áreas costeiras e de Mata Atlântica	1	-
Neusa Steiner	Fisiologia do desenvolvimento aplicada ao uso e conservação de plantas	1	-
Nivaldo Peroni	Etnoecologia; Ecologia e domesticação de plantas	1	-
Paulo Tamasso Miotto	Fisiologia Vegetal	2	-
Pedro Fiaschi	Sistemática e biogeografia de plantas; florística de Mata Atlântica	1	-
Rafael Trevisan	Sistemática de fanerógamas e florística e estrutura de formações campestres	2	1

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGFAP 2018

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	6 de setembro a 9 de novembro de 2018
Homologação das inscrições	12 de novembro de 2018 (17:00 hs)*
Período para recurso	Até 72 hs após divulgação da lista das inscrições homologadas
Doutorado: divulgação das notas da avaliação dos projetos	16 de novembro de 2018
Período para recurso	Até 72 hs após divulgação das notas dos projetos.
Mestrado: prova	19 de novembro de 2018
Doutorado: apresentações dos projetos de pesquisa	22 e 23 de novembro de 2018
Divulgação da lista de candidatos aprovados	Até dia 27 de novembro de 2018
Período para recurso	Até 72 hs após divulgação da lista dos aprovados
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados	3 de dezembro de 2018
Período para recurso	Até 72 hs após divulgação da classificação final dos candidatos aprovados
Início das aulas	Fevereiro de 2019

\*horário oficial de Brasília

## ANEXO IV

### ITENS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

Itens de avaliação do Currículo	Pontos	
<b>Produção científica e tecnológica</b>		
Artigos publicados em revista qualificada*	1º autor	4
	Outro	2
Artigos publicados em revista não qualificada		0,5
Apresentação de trabalho em evento	Internacional	1
	Nacional	0,7
	Regional	0,3
Resumo expandido	Internacional	1,5
	Nacional	1,0
	Regional	0,5
<b>Atividades de formação</b>		
Participação em eventos** (máximo 1 ponto)	Internacional	0,6
	Nacional	0,4
	Regional	0,2
Iniciação científica ou PIBIT (por semestre)		0,5
Monitoria (por semestre)		0,2
Estágio (100 horas)		0,1
Organização de evento		0,3
<b>Experiência profissional</b>		
Atividade de ensino (por semestre)		1,0
Atividade de pesquisa (por semestre)		1,0
Curso ministrado (por 45 hs)		0,25
Exercício profissional comprovado (por ano)		0,5

\* De acordo com tabela de avaliação de periódicos da Capes, área Biodiversidade

\*\* Sem apresentação de trabalho

AR

## ANEXO V

### ITENS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

<b>Produção Científica e Tecnológica (60%) - se primeiro/último autor, conta 1x; se não, conta 0,5x</b>	<b>Peso</b>
Artigos em periódicos A1*	6
Artigos em periódicos A2*	5
Artigos em periódicos B1*	4
Artigos em periódicos B2*	3
Artigos em periódicos B3, B4 e B5*	2
Artigos em periódicos sem avaliação Qualis ou Qualis C*	1
Resumo ou apresentação (oral/poster) de trabalho em evento (caso ambos, conta apenas 1x)	
Internacional	1
Nacional	0,7
Regional	0,3
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos	
Internacional	1,5
Nacional	1
Regional	0,5
<b>Atividades de formação durante Graduação e Mestrado (20%)</b>	
O candidato possui título de Mestre?	20
Performance acadêmica no Mestrado (índice numérico da pós-graduação)	
Iniciação científica, PIBIT, PET ou monitoria (por semestre)	1
Participação em comitê organizador (por evento)	0,5
Cursos extracurriculares concluídos (0,1 até 45h, 0,25 acima de 45h)	
<b>Formação adicional do Candidato (10%)</b>	
Especialização (360h ou mais)	10
Aperfeiçoamento (180h)	5
<b>Experiência Profissional (10%)</b>	
Atividades no ensino superior/médio - 1,0/ano	1
Participação comprovada em projeto de pesquisa - 1,0/ano	1
Exercício profissional comprovado - 0,5/ano	1
Cursos ministrados - 0,25/45h aula	

\* De acordo com classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 da área Biodiversidade da CAPES